



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Sábado, 04 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1227

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2
<b>Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREMCAR</b> .....	4
<b>Atos de Pessoal</b> .....	4
Aposentadoria .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Extrato .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75  
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870  
Telefone: (17) 3466-3900  
Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

#### Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07  
Rua Ângelo Moretin, 753  
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211  
Site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 04 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1227

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### PORTARIA Nº 9.200, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o servidor público municipal **JANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº 53.997.434-1 SSP/SP, lotado no cargo de provimento efetivo de "Atendente Geral", para exercer em comissão o cargo de "Diretor de Departamento de Comunicação".

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 03/01/2025.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**  
Secretário de Administração e Finanças

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, as 15h00 nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, compareceu **JANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº 53.997.434-1 SSP/SP, lotado no cargo de provimento efetivo de Atendente Geral, para tomar posse no cargo de provimento em comissão de "Diretor de Departamento de Comunicação". Nomeado pela Portaria nº 9.200, de 03 de janeiro de 2025, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeado, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nesta data, declarado **EMPOSSADO**, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**

Prefeito Municipal

**JANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS**  
Empossado

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024 - PREGÃO Nº 038/2024 - PROCESSO Nº 074/2024

DETENTORA DA ATA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

VALOR: R\$ 106.465,00(cento e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2024. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. Prefeito Municipal - Jair Cesar Nattes

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	AÇÚCAR TIPO CRISTAL PACOTE 2KG - Açúcar tipo cristal, de primeira qualidade, coloração branca, obtido da cana de açúcar; com aspecto, cor e cheiro próprios de sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99,3% e umidade máxima de 0,3%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Deve estar embalado em saco plástico de material resistente, transparente e incolor, a ponto de permitir a perfeita visualização da qualidade do produto. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC nº 271, de 22 de setembro de 2005. Embalagem: pacote de 2kg. SANTA ISABEL NACIONAL	PCT	800	R\$ 6,21	R\$ 4.968,00
2	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 PACOTE 5KG - Arroz agulhinha tipo 1, branco, classe longo fino, grupo beneficiado, subgrupo polido. Produto de primeira qualidade, isento de sódio e gordura, com teor de umidade máxima de 15% e isento de impurezas e materiais estranhos. Deve estar embalado em saco plástico de material resistente, transparente e incolor, a ponto de permitir a perfeita visualização da qualidade do produto. Suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem: pacote de 5kg. DONA MILU NACIONAL	PCT	1.600	R\$ 23,31	R\$ 37.296,00
3	BISCOITO TIPO MAISENA 345-400 GR - Biscoito doce sem recheio do tipo maisena; composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas; embalagem filme bopp, pesando 400 gramas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, com excesso de dureza ou quebradiços. Suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem: pacote com 345 - 400 gramas RENATA	PCT	800	R\$ 5,01	R\$ 4.008,00
4	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G - Café torrado e moído; produto de primeira qualidade, de bom rendimento, composto por grãos da variedade arábica em maior quantidade. Bebida de sabor agradável, suave, achocolatado e frutado, com permanência de sabor prolongado, e livre de sabores estranhos e indesejáveis, como o de ervas, e excessivo amargor que incomoda a garganta. Sem fermentação, excesso de grãos defeituosos, terra, borraça queimada, substâncias estranhas ao café, mate, cevada. De aroma marcante, e composto de pó homogêneo, sem impurezas (máximo 1%), com ponto de torra forte. Acondicionado em embalagem almofada (sem vácuo) e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC nº 277, de 22 de setembro de 2005. Embalagem: pacote de 500g. MINEIRÃO	PCT	800	R\$ 15,61	R\$ 12.488,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 04 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1227

Página 3 de 5

5	EXTRATO DE TOMATE 300 G - Extrato de tomate, simples, concentrado; fonte de vitaminas e fibras; produto de primeira qualidade, resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico adequado; preparado com frutos maduros e selecionados, sem sementes e sem pele; isento de corantes artificiais. A massa deve ser consistente tipo pasta, com cor vermelha; cheiro e sabor próprios. O produto deve ser bem concentrado e apresentar um bom rendimento; ser isento de gorduras; bem como estar livre de sujidades e fermentação. Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005. Embalagem: pote de plástico ou Sachê com 300g. SAPPORE	SAC	800	R\$ 6,01	R\$ 4.808,00
6	FARINHA DE MANDIOCA BIJU; flocada, seca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico atóxico. Será rejeitado o produto que estiver muito torrado. Suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem: Pacote de 500g SIAMAR	PCT	800	R\$ 5,66	R\$ 4.528,00
7	FEIJAO CARIOCA TIPO 1 1K - Feijão carioca, tipo 1, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros de cor clara (tom próximo ao bege), maduros, limpos e secos. Isento de detritos animais ou vegetais, insetos, matéria terrosa, parasitas, grãos ou pedaços de grãos avariados, partidos, quebrados, mofados, ardidos, germinados, carunchados, chocos, imaturos danificados por inseto, alfinetados, manchados, enrugados, descoloridos, amassados e isentos de matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies. O produto deverá estar de acordo com a Instrução Normativa nº 12 de 28 de março de 2008. Embalagem: pacote com 1kg. GRANOLAR	KG	1.600	R\$ 5,72	R\$ 9.152,00
8	FUBA DE MILHO 500G - Fubá de milho; simples, do grão de milho moído; de cor amarela; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem: pacote com 500g. ZANIN	PCT	800	R\$ 2,44	R\$ 1.952,00
9	MACARRAO FORMATO PARAFUSO 500G - Macarrão formato parafuso; massa alimentícia; seca para macarronada; cor amarela; obtida pelo amassamento de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, semolina ou sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e demais substâncias permitidas; sem ovos; isenta de sujidades, parasitas; admitindo umidade máxima 13%; acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico. O produto durante a sua cocção deve apresentar um bom grau de cozimento, acentuada resistência ao colamento e bom volume. Suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005. Embalagem: pacote com 500g. PAULISTA	PCT	1.600	R\$ 2,97	R\$ 4.752,00
10	OLEO DE SOJA 900ML - Óleo de soja refinado; obtido de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas; embalado em frasco plástico; suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC nº 270, de 22 de setembro de 2005. Embalagem: garrafa pet com 900ml. COAMO	UN	1.600	R\$ 5,90	R\$ 9.440,00
11	SAL REFINADO 1KG - Sal refinado; iodado; com, no mínimo, 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC nº 28, de 28 de março de 2000 e a resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem: saco plástico atóxico de 1 kg. GARÇA	PCT	800	R\$ 2,11	R\$ 1.688,00
12	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML - Detergente líquido, tipo neutro, com fórmula testada dermatologicamente, que não agride a pele das mãos. Componente ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Deve conter tensoativo biodegradável e registro no Ministério da Saúde (MS) ou Anvisa. Embalado em frasco plástico de 500ml. SUPREMA	FR	800	R\$ 1,98	R\$ 1.584,00
13	ESPONJA DE LÁ DE AÇO 45-60G; composto de aço carbono; acondicionado em saco plástico, contendo 8 unidades, com peso líquido de 45-60g, validade de 3 anos ASSOLAN	PCT	800	R\$ 2,09	R\$ 1.672,00

14	PAPEL HIGIÊNICO 4 ROLOS DE 10CMX30M CADA - PAPEL HIGIÊNICO, cor branca, neutro; apresentado em folha simples, com picote, composto de 100% fibras celulósicas; produto não perecível. Só serão aceitos produtos de 1ª qualidade, de papel macio, resistente e de cor clara. Embalado em pacote contendo 4 rolos de 10cmX30m cada. Obrigatório Apresentação de Ficha Técnica. Obrigatório Apresentação do Alvará Sanitário da empresa participante com assinatura do responsável técnico. ALVE FLOR	PCT	800	R\$ 4,59	R\$ 3.672,00
15	SABAO EM BARRA180G - Sabão em barra; glicerinado, neutro, testado dermatologicamente (suave para as mãos); com validade 2 anos. O produto deve conter na embalagem telefone para emergência médica, e registro no Ministério da Saúde (MS) ou Anvisa. Só serão aceitos produtos de primeira qualidade e que não derretam facilmente. Embalado em saco plástico individualmente, pesando 180gramas. YPÉ	BR	800	R\$ 2,87	R\$ 2.296,00
16	SABONETE EM BARRA 85G - Sabonete em barra, para higiene pessoal, suave, perfumado, aspecto físico sólido, embalado adequadamente. Só serão aceitos produtos de primeira qualidade e que não derretam facilmente. Embalagem: barra de 85g. MOTIVUS	UN	800	R\$ 2,70	R\$ 2.160,00
					R\$ 106.464,00

Cardoso, 03 de janeiro de 2025.  
Adriana Dantas Barbosa  
Assistente de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 04 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1227

Página 4 de 5

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO - IPREMCAR

Atos de Pessoal

Aposentadoria



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA, Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO – IPREMCAR, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de aposentadoria a Sra. **MARIA CÍCERA SOARES**, servidora pública do Município de Cardoso, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ed. Infantil, Matrícula nº 7897-1.

**Art. 2º** - Considerando que a servidora implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição especial de magistério, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c.c §5º do art. 40 da CF/88, o cálculo será apurado pela integralidade da última remuneração e com os reajustes na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

**Art. 3º** - A data inicial do benefício será a partir de 03/12/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cardoso/SP, 03 de dezembro de 2025.

  
ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA

Diretora Presidente



Rua Joaquim Cardoso, 1872 – Cardoso/SP  
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3900  
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br  
CNPJ. 05.014.690/0001-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sábado, 04 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1227

Página 5 de 5

### PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

### Extrato



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO

Vereador Dr. José Maria Morettin

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2024

#### DISPENSA Nº 27/2024 PROCESSO Nº 27/2024

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO

**CONTRATADA:** PILAR ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS GOVERNAMENTAIS LTDA

**CONTRATO:** 18/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos multiprofissionais de assessoria e consultoria na área de contratações públicas de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 (nova lei de licitações) no âmbito desta Câmara Municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo.

**VALOR MENSAL:** R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste contrato será de 06 (seis) meses, sendo de 02 de janeiro de 2025 a 01 de julho de 2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02 – CÂMARA MUNICIPAL

02.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2062.0000 – Manutenção da Administração da Câmara Municipal

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2024.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa 27/2024, Processo nº 27/2024, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.317/2022.

Cardoso-SP, 30 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS

PINHEIRO

PARPINELI:73584290872

Assinado de forma digital por

ANTONIO CARLOS PINHEIRO

PARPINELI:73584290872

**Antonio Carlos Pinheiro Parpineli**  
**Presidente da Câmara Municipal de Cardoso - SP**

\*\*\*\*\*

Rua Ângelo Morettin,753 - CEP. 15.570-000 - Fone/Fax (017) 3453-1088

e-mail:camara@camaracardoso.sp.gov.br

CNPJ 49 677 933/0001-07

CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5aba-5d09-08f4-ebc2-a0



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cardoso (SP), Edição nº 1227, ano VII, veiculado em 04 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF \*\*\*543818\*\*) em 03/01/2025 às 17:08:15 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/5aba-5d09-08f4-ebc2-a0>